ATA DA 3ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2025, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

Aos 30 de junho de 2025, às 14:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Obras, Viação e Serviços Públicos nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os Vereadores Nelson de Oliveira – Presidente, Douglas de Almeida – Relator e Douglas Rodrigo Gerviack – membro. Aberta a reunião e havendo quórum para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 065/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 1228/2024, que regulamenta a prestação dos serviços funerários no Município de Medianeira, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas de Almeida, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por dois votos a um, (Nelson de Oliveira e Douglas de Almeida favoráveis e Douglas Rodrigo Gerviack foi contrário) o qual segue como Parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-.-.-.-.-.-.-.-

Nelson de Oliveira
Presidente da COVSP